

ESTADO DE MATO GROSSO

Assembléia Legislativa

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

CNPJ Nº 00.966.010/0001-86

RESOLUÇÃO Nº. 192, de 22 de setembro de 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV, do art.23, da Lei nº. 4 675, de 09 de maio de 1.984, e CONSIDERANDO, que diante do prescrito no artigo 54, da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014. **R E S O L V E:** Artigo 1º - Suspender o desconto da Previdência Social dos pensionistas do extinto Fundo de Assistência Parlamentar da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, até que se esclareça as dúvidas de ordem legal.

Cuiabá, 22 de setembro de 2015. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

JOÃO BOSCO DA SILVA	Presidente
MOISÉS FELTRIN	Membro
BENEDITO PINTO DA SILVA	Membro
CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES	Membro
JOAQUIM SUCENA RASGA	Membro

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51d7340f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar